

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 018/2025, Dispensa de Licitação nº. 005/2025, com o objetivo da Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral de piscinas semanalmente, sendo de sua responsabilidade o manuseio e aplicação dos produtos químicos necessários para realização da limpeza e manutenção de qualidade da água, dentro dos padrões recomendados. O material destinado a limpeza será fornecido pela administração. Houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| Empresa                        | CNPJ               | Valor Total   |
|--------------------------------|--------------------|---------------|
| EVERALDO FERREIRA DE ALEXANDRE | 59.547.744/0001-73 | R\$ 31.200,00 |

Tupaciguara/MG, 27 de Março de 2025.



---

Bruno Rodrigues Machado  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº. 006/2023